

**SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO DO CEFETES 1 2009
(PROCESSO PARA TODAS AS UNIDADES)**

(As solicitações deverão ser feitas nas Unidades de Vitória, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares, Nova Venécia e São Mateus)

Nome do Candidato: _____
Número RG _____ CPF _____ UF _____ Data Nascimento _____
Endereço: (Rua, Número, Bairro, CEP, Cidade, UF): _____

Telefones: _____ e-mail: _____

1. Onde você cursou o último ano ou está cursando o Ensino Fundamental e/ou Médio?
A. () Escola Pública B. () Esc. Particular c/ Bolsa Integral C. () Esc. Particular c/ Bolsa parcial D. () Esc. Particular sem bolsa
2. Alguém que reside com você, apresenta doença que necessita de **medicação de alto custo**? () Sim () Não
3. Qual a situação do imóvel em que você mora? A () Próprio quitado B. () Próprio financiado C. () Alugado D. () Cedido
4. Você cursou ou está cursando alguns preparatório? () Não () Sim, com bolsa () Sim, sem bolsa Nome do curso _____
5. Outro membro da família está solicitando isenção? () Não () Sim Nome:Nº questionário.....
6. Composição familiar (relacione os dados de seus familiares, os seus dados e de outras pessoas que contribuam ou dependam da renda familiar, mesmo que não residam com você):

Nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)	Outras rendas

*Código da situação atual: **A** (Aposentado) **T** (Trabalha) **I** (Incapacitado - doença) **E** (Estudante) **P** (Pensionista) **DSR** – Desempregado sem renda

Solicito a Isenção da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo 1 2009. Declaro serem verdadeiras as informações aqui prestadas e estar ciente de que a não apresentação da documentação completa implica no INDEFERIMENTO do processo de Isenção.

-----,----- de----- de 2008. -----
Assinatura do candidato

O questionário, bem como a documentação, deverão ser devolvidos ao CEFETES, no período de 24 a 25 de setembro de 2008. Não será aceita a devolução fora dos dias especificados.

VIA DO CANDIDATO (o candidato deverá trazer este protocolo se deferido sua solicitação)

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO 1 2009

Nº

NOME DO CANDIDATO: _____

RECEBIDO EM: ____/____/____

CARIMBO CPA/CEFETES

- As isenções serão nominais e intransferíveis valendo somente para o Processo Seletivo 1 2009.
- **O resultado será divulgado no dia 22/10/2008.**
- **O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido deverá, no período de 23 e 24 de outubro de 2008, procurar à GPS ou a Unidades onde solicitou a isenção, com uma foto 3x4 recente e de frente, para preencher o Requerimento de Inscrição e devolução na mesma data.**

- Não serão aceitas inscrições fora do prazo especificado.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Para alcançar o benefício da isenção o interessado terá que apresentar obrigatoriamente:

- (a) Cópia do Documento de Identidade (RG) do candidato;
- (b) Cópia do Histórico Escolar ou Declaração oficial do estabelecimento de ensino, informando que o candidato concluiu o Ensino Fundamental e/ou Ensino Médio ou que irá concluí-lo até a data da matrícula para o 1º semestre de 2009;
- (c) Cópia da Certidão de Casamento do candidato ou cópia da Certidão de Casamento dos pais ou responsáveis;
- (d) Cópia da Certidão de Óbito de pais falecidos;
- (e) Cópia da Certidão de Nascimento de irmão(s) dependente(s) ou de filho(s) do candidato, tutela, etc.;
- (f) Em caso de separação (divórcio) do candidato ou pais/responsáveis, apresentar cópia da certidão, bem como uma declaração de próprio punho do recebimento ou não de pensão alimentícia;
- (g) Comprovação de renda do mês de agosto/2008 de todas as pessoas que compõem o núcleo familiar, inclusive do candidato ou de outras pessoas que contribuam para a renda familiar;
- (h) Cópia do comprovante de pagamento da prestação da casa própria ou recibo de pagamento de aluguel (agosto/2008), constando o nome do proprietário, com CPF/CNPJ;
- (i) Cópia dos comprovantes de conta de luz, de água, de telefone, etc., do mês de agosto/2008;
- (j) Em caso de uso de medicação de alto custo, deverá ser anexada receita ou declaração médica atualizada e legível;

Para comprovação da renda, segundo especificado na alínea (g), poderão ser apresentados a seguinte documentação:

- I. Assalariado – cópia do contracheque, ou carteira de trabalho com identificação e renda atualizada;
- II. Aluno beneficiado com estágio remunerado – declaração de tal benefício (incluindo valor), expedida pela instituição;
- III. Profissional Liberal ou Autônomo – cópia de inscrição ou registro e declaração de próprio punho, especificando a atividade que exerce e a renda mensal, com assinatura de uma testemunha com CPF;
- IV. Agricultor, Proprietário Rural, Sítiante – declaração de sindicato, associação ou similar da renda mensal;
- V. Trabalhador Informal, Trabalhador Eventual (biscateiro) – declaração de próprio punho, especificando a atividade que exerce e a renda mensal, com assinatura de uma testemunha com CPF;
- VI. Comerciante, Industrial – declaração expedida por um Contador, especificando o tipo de estabelecimento, a atividade que exerce e a renda mensal;
- VII. Aposentado, Pensionista – cópia do documento fornecido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e declaração da função exercida, apresentando também, comprovante de renda referente ao mês de agosto/2008;
- VIII. Vive de renda – declaração de próprio punho especificando a renda mensal e origem dessa renda, com assinatura de uma testemunha com CPF;
- IX. Desempregado – cópia da Carteira de Trabalho com identificação, com data de demissão ou Rescisão do Contrato e, Comprovante de Seguro Desemprego, especificando o valor e o período;
- X. Sem renda – declaração de próprio punho de que não exerce nenhuma atividade remunerada, nesse caso, definir qual a atual fonte de renda familiar para manutenção da família.

O não cumprimento das exigências, a falsidade ou omissão de informações, a falta dos documentos comprobatórios, a utilização de documentos ilegíveis e solicitação fora do prazo legal, implicará no indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo 1 2009.

O preenchimento do questionário e a documentação comprobatória anexada não garantem a concessão da isenção.

A documentação comprobatória anexada ao requerimento de isenção não será devolvida.